



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

PORTARIA Nº132/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Nº 872/2020.

RESOLVE

Conceder, ao Vereador (a) **José Vilamar de Oliveira** residente fora da sede do Município, a título de ressarcimento de despesa de locomoção, no período de 02/09/2022 para participar de sessões ordinárias [X], ficando atribuída 01 diária(s), no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) correspondente a 1/3 da diária normal dos vereadores, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bela Cruz, 02 Setembro de 2022



Presidente da Câmara

Lista de presença Senhora Vereadora (a) da
Câmara Municipal de Belo Cruz 23ª sessão
Ordinária do 2º período do 2º ano do 16º Legislativo
em 02 de setembro 2022.

Antônio Flávio Vasconcelos

Carlos Alexandre de Paulo

Carlos Antônio Moura

Egberto Alves de Sousa

Francisco Edina Coelho

Francisco Franklin Ferreira Mendes

José Flávio Jovino Sobrinho

José Gilmar de Sousa

José Ribamar Sales

José Vilmar de Oliveira

Maria Helena Adriano

Maria Petronília Sousa

Roberto Clayton de Vasconcelos

02/09/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:11:18
285102851 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE BELA
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 25.722-2

=====
DATA DA TRANSFERENCIA 02/09/2022
NR. DOCUMENTO 552.851.000.024.262
VALOR TOTAL 80,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOSE VILAMAR DE OLIVEIRA
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 24.262-4

NR. DOCUMENTO 552.851.000.025.722

=====
NR.AUTENTICACAO 1.702.ED7.678.C07.887